



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, NAS DATAS QUE MENCIONA.

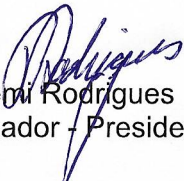
Considerando o período dos feriados carnavalescos e a intensa movimentação decorrentes dos eventos programados para o Carnaval 2024, nesta cidade;

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **DECRETA:**


Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Baldim, nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2024, respectivamente segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas, retornando ao expediente normal no dia 15 de fevereiro (quinta-feira).


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baldim, 07 de fevereiro de 2024.


Remy Rodrigues
Vereador - Presidente


Marcio José Gonçalves
Vereador - Vice Presidente


Marconi Antônio Ferreira
Vereador 1º Secretário


Licanor Lopes da Silva
Vereador 2º Secretário